



196201500762

Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC

06 ABR 2015

Ofício nº 147/2015

Concórdia, 26 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Junte-se ao processado do

Veto
nº 4, de 2015.

Em 07 / 05 / 15

Offense

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 3/2015 de autoria dos Vereadores do Município de Concórdia, aprovada na Sessão Ordinária do dia 24 de março do corrente ano pelo Poder Legislativo Municipal.

A proposição solicita para que, os deputados e senadores apoiem o veto de dispensa de licenciamento de colheitadeiras, tratores e outros maquinários agrícolas (veto 4/2015).

Atenciosamente,


MAURO MENDES
Presidente





2015-03-11 09:03 000533
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA

MOÇÃO Nº 3 /2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAURO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONCÓRDIA – SANTA CATARINA

Os Vereadores que esta subscrevem, solicitam que seja colocado em apreciação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, a seguinte **MOÇÃO DE APELO**:

CONSIDERANDO

Que, o Congresso Nacional, em Sessão realizada no dia 11 de março de 2015, manteve o veto nº 4/2015 derivado da MP nº 656/2014 o qual, acabaria com o licenciamento para máquinas agrícolas e exigiria apenas o registro em cadastro da repartição de trânsito para aqueles fabricados ou importados a partir de 1º de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO

Que, a referida votação obteve 215 votos contra e 168 votos mantendo a obrigatoriedade do licenciamento (emplacamento) de máquinas e tratores, portanto o veto não será submetido à análise do Senado;

CONSIDERANDO

Que, com a cobrança do IPVA sobre os maquinários, o custo da produção terá um aumento significativo, dessa maneira, aumentando o preço dos produtos para os consumidores;

CONSIDERANDO

Que, um novo texto de consenso será elaborado, para que uma nova Medida Provisória venha ser editada, assim, vindo ao encontro dos anseios dos produtores rurais pelo não pagamento do IPVA.



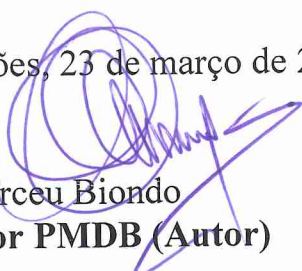


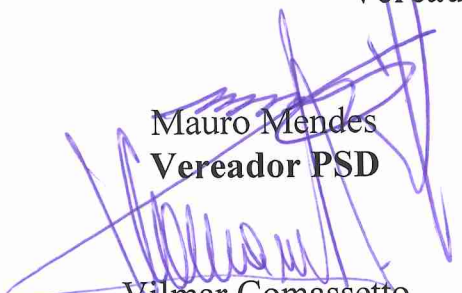
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA

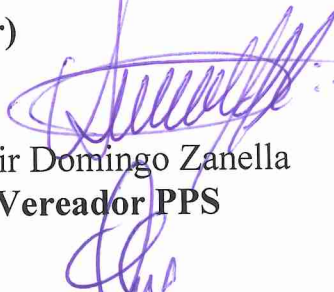
MOCIONA-SE:

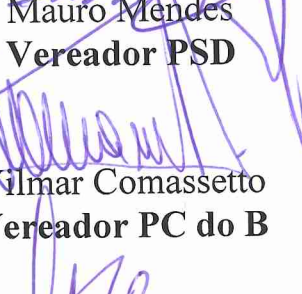
**PAR QUE, OS DEPUTADOS E SENADORES
APOIEM O VETO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DE
COLHEITADEIRAS, TRATORES E OUTROS MAQUINÁRIOS
AGRÍCOLAS (VETO 4/2015).**

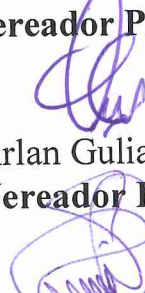
Sala das Sessões, 23 de março de 2015.

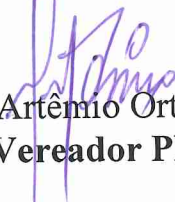

Dirceu Biondo
Vereador PMDB (Autor)

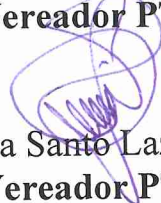

Mauro Mendes
Vereador PSD


Leocir Domingo Zanella
Vereador PPS


Vilmar Comassetto
Vereador PC do B


Arlan Guliani
Vereador PT

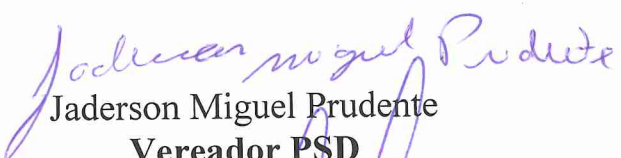

Artêmio Ortigara
Vereador PMDB


Dejalma Santo Lazzarotti
Vereador PT

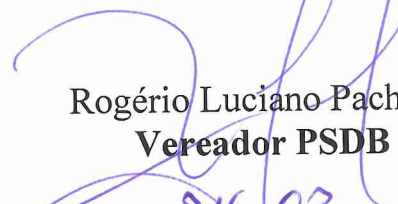

Denise Justi Lopes
Vereador PMDB


Evandro Pegoraro
Vereador PT


Gilberto Antônio Romani
Vereadora PT


Jaderson Miguel Prudente
Vereador PSD


Marilane Fiametti Stuani
Vereador PMDB


Rogério Luciano Pacheco
Vereador PSDB

Lido no Expediente da Sessão Ordinária do Dia: 24/03/2015.

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Arquivado

☐ Adiado



APROVADO



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 6 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 072/2015/GP	Câmara Municipal de Cachoeira Paulista	Encaminha Requerimento Legislativo nº 062/2015, que solicita Urgência nas Reformas Políticas Sobretudo a que se refere ao Financiamento Privado das Campanhas Eleitorais.
Ofício Pres. Nº 04275/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco	Encaminha Requerimento de nº 236, que requer um voto de aplauso ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.305/2015 que inclui o Feminicídio no Rol de Crimes Hediondos.
Ofício nº 017/2015	Câmara Municipal de Presidente Bernardes	Encaminha cópia da Ata da Reunião realizada no dia 23/03/2015, na qual, os Vereadores daquele Município declaram apoio ao Movimento dos atingidos pela Lei complementar nº 100/2007. Solicita a adoção de Medidas Cabíveis para resolução da questão, envolvendo os Servidores atingidos pela Referida Lei.
Ofício P Nº 486	Câmara Municipal de Diadema	Encaminha Requerimento de nº 149/15 do dia 23/03/2015 que Requer voto de Congratulações pela passagem dos 49 anos de Fundação do Antigo MDB (Movimento Democrático Brasileiro), hoje PMDB, a serem completados no Próximo dia 24/03/2015.
Ofício Circular GPE nº 056/15	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes	Encaminha cópia da Moção nº 012/2015 como forma de aplaudir e apoiar a aprovação do Projeto que cria a Lei Brasileira da inclusão da Pessoa com Deficiência (PL 7699/06, antes conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Ofício nº 147/2015	Câmara Municipal de Vereadores	Encaminha cópia da Moção nº 03/2015 de apoio ao veto de dispensa de licenciamento de colheitadeiras, tratores e outros maquinários agrícolas (veto 4/2015).
Ofício nº 60/2.015	Câmara Municipal de Jaborandi	Encaminha cópia da Moção nº 02/2.015 com votos de congratulações e aplausos à aprovação do Projeto de Lei do Senado 292/13.

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete


Recebido em 07.04.15
Hora 15.25h
SGM

Maximiliano Gaby - Matr. 265667
SGM-Senado Federal

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 06 de maio de 2015

Senhor Mauro Mendes, Presidente da Câmara Municipal
de Concórdia – SC,

Em atenção ao Ofício nº 147/2015, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Veto
nº 4, de 2015, que trata do “Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de
Conversão nº 18, de 2014 (oriundo da Medida Provisória nº 656, de
2014)”, e que o Veto foi mantido pelo Congresso Nacional, conforme
tramitação anexa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



396 201500780



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

09 ABR 2015

M. 26/15

Campinas, 10 de março de 2015.

Junte-se ao processado do

nº 4 de 2015

Em 07/05/15

**Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal**

Estamos encaminhando cópia de inteiro teor da moção nº **26/2015**, de autoria do Senhor André von Zuben, devidamente aprovada na **10ª** Reunião Ordinária.

Respeitosamente,

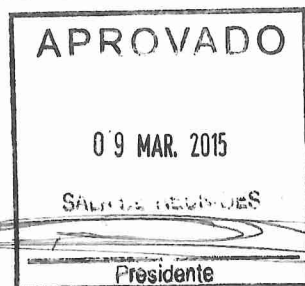
Rafa Zimbaldi
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br



Moção nº 26 / 2015

Ementa: Emenda na Medida Provisória nº 656/14 prevendo reajuste de 4,5% para 6,5% da tabela do Imposto de Renda.

André Von Zuben, vereador desta Câmara com base no art.139, capítulo IV - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas vem apresentar a presente **Moção de Apelo**, para que seja derrubado o veto presidencial da Emenda na MP nº 656/14 prevenindo reajuste para 6,5%.

Justificativa:

A Medida Provisória 656/14, prevê a correção pelo valor referente ao centro da meta de inflação para 2014 de 4,5%. Porém na Câmara dos Deputados, parlamentares apresentaram uma emenda propondo um reajuste maior, de 6,5%, pelo teto da meta de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) já aprovado pelo Congresso Nacional.

Todavia, a presidenta Dilma Rousseff vetou a correção de 6,5% na tabela do Imposto de Renda das pessoas físicas, correção esta prevista na Medida Provisória (MP) 656/2014 transformada em projeto de conversão aprovado em dezembro passado pelo Senado que aguardava a sanção presidencial da emenda na MP.

Diante disto, o governo prometeu encaminhar uma nova proposta de 4,5%, porém até o momento, não fez, o que poderá onerar ainda mais os contribuintes, tendo em vista que sem reajuste na tabela, uma pessoa que recebeu aumento salarial no ano passado pagará mais imposto em 2015.

Desde 2007, uma medida provisória reajusta a tabela do IR pelo centro da meta de inflação (4,5%), mas o índice tem superado esse percentual, ficando próximo a 6%, em média.

Caso a presidente Dilma Rousseff tivesse sancionado a correção de 6,5%, os trabalhadores com ganhos até R\$ 1.903,38 ficariam isentos do pagamento do Imposto de Renda.

Atualmente, quem tem rendimento acima de R\$ 1.787 já é contribuinte. Existe hoje uma defasagem da tabela de 64,28%, percentual registrado até dezembro de 2014. Se esse índice fosse aplicado, o limite de isenção subiria para R\$ 2.935.

Essa defasagem na tabela acumulada é desde 1996, segundo estudo do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional). No entanto, com a decisão presidencial, a tabela será corrigida em 4,5%, o que causa perdas ao contribuinte porque a inflação em 2014 ficou em 6,41%.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

Com o veto da Presidente na correção de 6,5% à tabela de Imposto de Renda, o governo optou por dar continuidade à arrecadação com menor esforço, colocando mais contribuintes para pagar impostos

Diante deste exposto, solicito a derrubada do veto presidencial sobre o reajuste de 6,5% da Tabela de Imposto de Renda aprovado pelo Congresso Nacional, sem a qual, muitos contribuintes serão prejudicados.

Solicito aos nobres parlamentares, a aprovação da presente **Moção de Apelo**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Sr Presidente do Senado Federal, José Renan Vasconcelos** - Senado Federal - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 e ao Excelentíssimo **Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cosentino da Cunha** - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900.

É a Moção
Sala de Sessões, 04 de março de 2015.

ANDRE VON ZUBEN
Vereador - PPS





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 13 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
M. 26/15	Câmara Municipal de Campinas	Encaminha cópia da Moção nº 26/2015 de apelo para que seja derrubada o veto presidencial da Emenda da MP nº 056/14 prevendo reajuste para 6.5% da tabela do imposto de renda.
Ofício nº 123/15GAB.PRES.	Câmara Municipal de Campo Bom	Encaminha Moção de Apelo nº 01/15 pela colocação em votação de maneira urgentíssima do PLS 268/2011 que dispõe sobre financiamento público de Campanha Eleitoral.
Ofício nº 0292/15-DLG	Câmara Municipal de São Caetano do Sul	Encaminha cópia do Requerimento, que requer voto de congratulações ao Congresso Nacional na pessoa do Presidente Renan Calheiros, pela tramitação do Projeto de Lei nº 5.196/2014, que acresce novo capítulo ao Código de Defesa do Consumidor, dando mais poderes de decisão aos Órgãos de Proteção ao Consumidor.
Ofício nº 338/2014-SCML/MIPF	Câmara Municipal de Lavras	Encaminha Moção de Apoio ao Movimento dos atingidos pela Lei Complementar 100/2007.
Ofício nº 154/2015	Câmara Municipal de Vereadores	Encaminha Indicação nº 005/2015, que solicita voto contrário a aprovação da medida Provisória nº 664.
Ofício nº 167/2015 – R.O.	Câmara Municipal de Londrina	No qual manifesta Repúdio a decisão que triplicou o Orçamento do Fundo Partidário.
Ofício nº PR-896/2015	Instituto dos Advogados Brasileiros	Encaminha cópia do Parecer, Indicação nº 048/2014 soabre PEC 21/2014, de autoria do Senador Romero Jucá, para que possa merecer apreciação, bem como contribuir para o aperfeiçoamento da ordem jurídica democrática.
Ofício CBPF/DIR/036/2015	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	Manifesta apoio à participação do Brasil em importantes infraestruturas internacionais para pesquisas, como o caso do observatório Europeu para o Hemisfério Sul (ESO) e o Centro Europeu de Pesquisa Nuclear (CERN).
Ofício 449/2015/SGM	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	Encaminha cópia do Requerimento nº 361/15 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando agilidade na tramitação do PL nº 7699/2006.
Ofício PRESI nº 027/2015	Câmara Municipal de Forquilha	Encaminha Requerimento nº 005/2015 que solicita urgência na tramitação do PL 236/2012.

Atenciosamente,

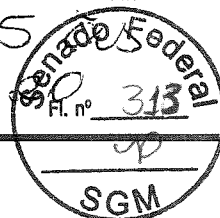
EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Registei
Registei Moreira Silva
Matrícula n.º 267391

ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

13/04/15

11:50



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 06 de maio de 2015

Senhor Rafa Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal
de Campinas – SP,

Em atenção ao Ofício M.26/2015, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Veto
nº 04, de 2015, que trata do “Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de
Conversão nº 18, de 2014”, e que o Congresso Nacional manteve o
Veto, conforme tramitação anexa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

